

RELATÓRIO DOS
AUDITORES
INDEPENDENTES
31.DEZ.2020
RA-042/2021





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

Demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.....	01/04
Balancos Patrimoniais.....	05/06
Demonstrações do Resultado.....	07
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	08
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto.....	09
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	10
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras.....	11/32



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores da
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ
Porto Feliz - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações, as mutações no seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Consideramos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parágrafo de ênfase

Sem ressaltar nossa opinião quanto ao assunto, a Entidade apresentou superávit líquido de R\$ 242mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e naquela data o Passivo Circulante excedia seu Ativo Circulante em R\$ 5.294mil e, seu Passivo total excedia o Ativo total em R\$ 13.061mil, que corresponde ao Passivo a Descoberto ou Patrimônio Social Negativo. Esses fatores podem levantar dúvida substancial de que a Entidade tenha condições de manter a continuidade normal de suas atividades.



As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes às contas de passivo que podem ser requeridos no caso de eventual paralização das operações. Além disso diversos bens da entidade estão penhorados para garantia de ações que estão sendo discutidas judicialmente.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentada para fins comparativos, foram anteriormente por nós auditadas, cujo relatório, datado de 30 de junho de 2020, continha ênfase sobre o Passivo a Descoberto ou Patrimônio Social Negativo de R\$ 13.061mil. Nossa opinião não foi ressalvada em relação a esse assunto.

Incerteza significativa relacionada a continuidade operacional

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Entidade. Conforme descrito na nota explicativa nº 24, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, continua apresentando passivo a descoberto devido à deficiência de capital de giro e sucessivos déficits em exercícios anteriores, fatores estes que geram dúvidas quanto a sua possibilidade de continuar em operação. Os planos da Administração com relação a esse assunto, também estão descritos na mesma nota explicativa.

As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes às contas de passivo que podem ser requeridos no caso de eventual paralização das operações. Além disso diversos bens da entidade estão penhorados para garantia de ações que estão sendo discutidas judicialmente.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtermos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliarmos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação de uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da empresa.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas.



Nossas conclusões fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objeto de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança e respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Sorocaba (SP), 31 de maio de 2021.

**ACR AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA
CRC2SP035035/O-0**

**Antonio Carlos Rubinato
Contador - CRC1SP111745/O-5
Registro IBRACON nº 5.092**

**Jéssica Christina M. G. Rubinato
Contadora - CRC1SP297849/O-9
Registro C.N.A.I. nº 6.424**



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Balancos Patrimonial

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

A T I V O	NOTA	31/dez/2020	31/dez/2019
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	282	304
Adiantamentos a funcionários	5	7	-
Estoque de medicamentos e insumos	6	1.706	278
Depósitos judiciais	5	25	25
Clientes e convênios a receber	5	457	359
Despesas diferidas	7	46	82
		2.523	1.048
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Valores à Receber			
Ação judicial a receber	8	1.889	1.889
		1.889	1.889
Investimentos			
Títulos de capitalização	-	27	15
		27	15
Imobilizado			
Imóveis de uso próprio			
Terrenos	9	1.269	1.269
Edificações	9	2.692	2.692
Imobilizado de uso próprio			
Hospitalares	9	4.232	3.804
Não hospitalares	9	646	646
Depreciações acumuladas			
Imóveis de uso próprio	9	(354)	(310)
Imobilizado de uso próprio	9	(1.167)	(1.033)
		7.318	7.068
TOTAL DO ATIVO		11.757	10.020

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Balancos Patrimonial

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

PASSIVO	NOTA	31/dez/2020	31/dez/2019
CIRCULANTE			
Fornecedores	10	1.186	758
Obrigações com pessoal	11	2.101	1.989
Férias e encargos sociais a pagar	11	3.947	2.877
Obrigações Tributárias	12	547	317
		7.781	5.941
NÃO CIRCULANTE			
Provisões			
Provisão para contingências – ações	15	13.750	14.047
		13.750	14.047
Empréstimos de longo prazo			
Empréstimos nacionais	13	967	1.370
		967	1.370
Tributos e encargos sociais a recolher			
Parcelamentos de tributos e contribuições	14	2.320	2.213
		2.320	2.213
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / SOCIAL			
Patrimônio social	16	562	562
Reserva de doações e subvenções	16	42	42
Ajustes de avaliação patrimonial	16	3.011	3.011
(-) Amortização da avaliação patrimonial	16	(13)	(13)
Resultados acumulados	16	(15.135)	(15.135)
Ajustes de exercícios anteriores	16	248	-
Resultado de 31.12.2019	16	(2.018)	(2.018)
Resultado de 31.12.2020	16	242	-
		(13.061)	(13.551)
TOTAL DO PASSIVO		11.757	10.020

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	NOTA	31/dez/2020	31/dez/2019
RECEITA OPERACIONAL			
Repasses – Pronto socorro	18	32.045	24.695
Repasses – Programa saúde da família	18	10.363	9.041
Repasses – Contratualização SUS	17	7.916	6.067
Convênios e particulares	17	4.023	4.857
Doações e subvenções	18	179	73
Secret. de estado da saúde – emenda parl.	18	200	-
Banco do Brasil – Covid19	18	431	-
Isenções INSS cota patronal	18	3.933	3.417
		59.090	48.150
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Custos – Contrato prefeitura	19	(15.785)	(13.402)
Custos – Pronto socorro	19	(16.160)	(11.351)
Custos – Programa saúde da família	19	(10.517)	(9.012)
Custos – Contrato SUS	19	(6.496)	(5.254)
Custos – Convênios e particulares	19	(4.109)	(4.374)
		(53.067)	(43.393)
RESULTADO BRUTO		6.023	4.757
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas	20	(1.414)	(3.026)
Isenções INSS cota patronal	18	(3.933)	(3.417)
		(5.347)	(6.443)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO			
Receitas financeiras	21	25	20
Despesas financeiras	21	(484)	(399)
		(459)	(378)
RESULTADO PATRIMONIAL			
Aluguéis e arrendamentos	21	25	46
		25	46
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		242	(2.018)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

Descrição	Patrimônio Social	Reservas	Déficits Acumulados	Patrimônio Social Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	562	6	(6.767)	(6.199)
Doações e subvenções	-	36	-	36
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(3.367)	(3.367)
Déficit líquido do período	-	-	(6.918)	(6.918)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	562	42	(17.052)	(16.448)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	3.011	3.011
Amortização da avaliação patrimonial	-	-	(13)	(13)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	1.917	1.917
Déficit líquido do período	-	-	(2.018)	(2.018)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	562	42	(14.155)	(13.551)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	248	248
Superávit líquido do período	-	-	242	242
Saldos em 31 de dezembro de 2020	552	52	(13.665)	(13.061)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	31/dez/2020	31/dez/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Superávit/Déficit do exercício	242	(2.018)
Depreciações e amortizações	179	172
Amortização da reavaliação	-	(13)
Ajustes de exercícios anteriores	248	1.917
Caixa operacional antes dos movimentos de capital de giro	669	58
Diminuição (aumento) nos ativos:		
Estoques	(1.428)	(78)
Valores a receber	(98)	1.160
Adiantamentos a funcionários	(7)	(21)
Despesas diferidas	36	35
	(1.497)	1.096
Aumento (diminuição) nos passivos:		
Fornecedores	464	(53)
Empréstimos de terceiros	(439)	469
Obrigações trabalhistas	1.426	(656)
Obrigações fiscais	(14)	3
Provisões de contingências	(190)	319
	1.247	82
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	419	1.236
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Adições no imobilizado	(441)	(1.269)
	(441)	(1.269)
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(22)	(33)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	304	337
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	282	304
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(22)	(33)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Demonstração do Resultado Abrangente em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>31/dez/2020</u>	<u>31/dez/2019</u>
Superávit / Déficit do exercício	242	(2.018)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	3.011
(-) Amortização da avaliação patrimonial	-	(13)
Resultado abrangente do exercício	<u>242</u>	<u>(980)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz**, fundada em 31 de março de 1907, considerada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 68.716 de 07 de junho de 1971; de Utilidade Pública Estadual pela Lei Estadual nº 8.598 de 11 de janeiro de 1965, e de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal nº 1.715 de 03 de maio de 1968 uma sociedade civil de natureza e finalidade filantrópica de caráter geral, sem intuítos lucrativos, com sede e foro na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, sito à Rua Olavo Assumpção Fleury nº 101, e que tem por objeto: (a) praticar e desenvolver obras de misericórdia, (b) administrar, manter em funcionamento e desenvolver a Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz; (c) Administrar, manter e desenvolver outros estabelecimentos médico-hospitalares ou para-hospitalares, mediante convênio ou contrato ou que venha a criar, adquirir ou receber doações ou comodato e que se destinem à prestação de assistência médico-hospitalar a enfermos e acidentados.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 – Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Entidade foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial, a Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros. As demonstrações financeiras incluindo as notas explicativas são de responsabilidade da Administração da Entidade, cuja emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 31 de maio de 2021.

2.2 – Mensuração e valor

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, exceto se indicado de outra forma na correspondente nota explicativa.

2.3 – Moeda de apresentação funcional

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais. O real é a moeda funcional da Entidade.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2.4 – Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetem a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras da Entidade:

3.1 – Instrumentos financeiros

3.1.1 – Ativos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Entidade deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Eventual participação que seja criada ou retida pela Entidade nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

A Entidade possui aplicações financeiras (nota 4) e recebíveis como ativos financeiros não derivativos.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

3.1.2 – Passivos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece passivos financeiros inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Entidade possui fornecedores e prestadores de serviços e outras contas a pagar como passivos financeiros não derivativos.

3.2 – Caixa e bancos

Compreendem os saldos de depósitos bancários à vista e são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de curtíssimo prazo da Entidade.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3.3 – Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício. Para que um investimento financeiro seja qualificado como equivalente de caixa, precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento original de curto prazo, de três meses ou menos da data de aquisição.

3.4 – Contas á receber

As contas a receber, especificamente dos contratos com a prefeitura municipal, com o SUS e de convênio médicos, são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa. A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. A Administração da Entidade não tem a expectativa de outras perdas significativas.

3.5 – Estoques

Estoques de medicamentos e materiais hospitalares e de almoxarifado são controlados ao custo médio, que não supera o valor de mercado.

3.6 – Imobilizado

3.6.1 – Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, perdas de redução ao valor recuperável acumuladas. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

Em Julho/2019 a Entidade efetivou processo de avaliação do seu imobilizado, conforme laudo de apresentado, tendo atualizado o saldo de cada uma das rubricas em contrapartida o patrimônio social (reservas de reavaliação).

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor líquido contábil do imobilizado, são reconhecidos em receitas/despesas operacionais no resultado do exercício.

3.6.2 – Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na vida útil econômica estimada de cada item. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

A depreciação é reconhecida no resultado. A depreciação é cessada quando o valor líquido contábil atinge o valor residual final do bem.

3.7 – Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, quando é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e quando o valor possa ser estimado com suficiente garantia.

As provisões são registradas tendo como base as estimativas do risco envolvido.

3.8 – Fornecedores e prestadores de serviços

As contas a pagar são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, conforme aplicável.

3.9 – Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuadas da seguinte forma:



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Entidade possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais cabem mais recursos.

Passivo contingentes são reconhecidos contabilmente levando-se em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das demandas, a similaridade com outros processos, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração da Entidade, sempre que as perdas forem avaliadas com prováveis, o que ocasionaria uma saída futura de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em nota explicativas e os passivos contingentes classificados como perda remota não requerem provisão e nem divulgação nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá em valores significativamente divergentes dos registros nas demonstrações financeiras, quando for o caso, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.10 – Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, ou terceiros, incluindo os custos de transação) e, subsequencialmente, demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Entidade tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

3.11 – Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal constituída como resultado de um passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro.

Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário (valor justo).

3.12 – Segregação entre circulante e não circulante

As operações ativas e passivas com vencimentos inferiores a um ano estão registradas no circulante e as com prazos superiores no não circulante.

3.13 – Receitas e despesas

O resultado das operações (superávit ou déficit) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, independentemente, portanto, do seu efetivo recebimento ou pagamento.

Todas as receitas são destinadas aos fins institucionais da Entidade e, portanto, são consideradas operacionais.

3.14 – Demonstrações do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto

4 – Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31.dez.2020	31.dez.2019
Caixa tesouraria	-	1
Bancos conta movimento	-	1
Aplicações financeiras (i)	282	302
Total	282	304

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

(i) As aplicações financeiras foram realizadas em instituições financeiras nacionais e são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários. As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, com rentabilidade percentual do CDI, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Entidade.

5 – Créditos a receber

Descrição	31.dez.2020	31.dez.2019
Bloqueios judiciais (i)	25	25
Adiantamentos á funcionários (i)	7	-
Créditos à receber (iii)	457	359
Total	489	384

(i) Bloqueios judiciais em contas corrente por conta de ações judiciais.

(ii) Adiantamentos a funcionários para posterior desconto em folha de pagamento.

(iii) Contas a receber referente aos contratos de convênios firmados para atendimento.

6 – Estoques

Os estoques referem-se a medicamentos, materiais hospitalares e outros produtos utilizados pela Entidade, e estão avaliados pelo custo médio. Não há perdas estimadas.

Descrição	31.dez.2020	31.dez.2019
Medicamentos	488	278
Materiais hospitalares	797	-
Outros insumos e materiais	421	-
Total	1.706	278



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

7 – Despesas Diferidas

Descrição	31.dez.2020	31.dez.2019
Atualização Monetária – parcelamento FGTS	17	34
Juros a vencer – parcelamento FGTS	29	48
Total	46	82

8 – Outros créditos a receber de longo prazo

Representam valores provenientes de direitos a receber, sobre o processo judicial nº 1002013-41.2016.8.26.0471.

Descrição	31.dez.2020	31.dez.2019
Ações judiciais á receber	1.889	1.889
Total	1.889	1.889

9 – Imobilizado

Demonstrado com base no valor original de custo acrescido das reavaliações efetuadas:

a-) Composição do saldo:

Descrição	Original	Acumulada	31.dez.2020	31.dez.2019
Edificações	2.692	(354)	2.338	2.382
Terrenos	1.269	-	1.269	1.269
Instalações	125	-	125	125
Equipamentos médicos	3.149	(793)	2.356	1.979
Equipamentos de informática	605	(101)	504	512
Equipamentos de segurança	12	(3)	9	10
Móveis e máquinas	906	(269)	637	711
Veículos	1	(1)	-	0
Outras imobilizações	80	-	80	80
Total	8.839	(1.521)	7.318	7.068

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Descrição	31.12.2019	Adições	Baixas	Deprec.	31.12.2020
Edificações	2.382	-	-	(45)	2.337
Terrenos	1.269	-	-	-	1.269
Instalações	125	--	-	-	125
Equipamentos médicos	1.989	423	-	(89)	2.324
Equipamentos de informática	512	-	-	(7)	505
Equipamentos de segurança	10	-	-	(1)	9
Móveis e máquinas	701	6	-	(38)	669
Outras imobilizações	80	-	-	-	80
Total	7.068	429	-	(179)	7.318

A Administração da Entidade revisou a vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado, e através de Laudo de Avaliação emitido em julho/2019, levou a efeito a sua reavaliação (*impairment*), e não foram identificadas modificações relevantes nas estimativas anteriormente determinadas.

10 – Fornecedores

As obrigações com fornecedores foram registradas com base em documento contábil hábil respeitando o período de competência. A Entidade continua dificuldades, porém cumprindo integralmente com suas obrigações. Os serviços prestados por terceiros (pessoa física ou jurídica) foram apropriados com base nos relatórios de produção e documentos fiscais.

Descrição	31.dez.2020	31.dez.2019
Fornecedores de materiais e insumos	722	478
Prestadores de serviços	464	280
Total	1.186	758

10.1 – Composição por idade de vencimentos:

Modalidade	31/12/2020		31/12/2019	
	Materiais	Serviços	Materiais	Serviços
Vencidos	7	-	4	-
À vencer em até 30 dias	370	464	259	280
A vencer de 31 a 60 dias	259	-	167	-
A vencer de 61 a 90 dias	80	-	48	-
A vencer de 91 a 120 dias	6	-	-	-
Total	722	464	478	280

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

11 – Salários, encargos sociais e contribuições

Descrição	31.dez.2020	31.dez.2019
Salários a pagar	1.225	1.068
Pensão alimentícia a pagar	1	2
Rescisões a pagar	24	32
INSS empregados a recolher (i)	241	435
FGTS empregados a recolher (i)	610	452
Férias e encargos a pagar	3.946	2.876
Total	6.047	4.865

12 – Obrigações fiscais (impostos retidos)

Descrição	31.dez.2020	31.dez.2019
IRRF – código 0588	2	4
IRRF – código 1708	69	-
IRRF – código 0561	229	251
PIS – folha	33	29
ISSQN retido	1	2
Pis/Cofins/Csll retidos	214	31
Total	548	317

13 – Empréstimos e financiamentos (longo prazo)

Os empréstimos bancários, com registro no exigível a curto prazo, constituem em valor tomado junto as instituições financeiras, acrescidos dos correspondentes encargos financeiros, deduzido das respectivas amortizações até a data do balanço.

Instituições	Taxa Juros %a.m.	Parcelas Restantes	31/dez/2020	31/dez/2019
CEF-25.0600.610.00011-23	1,74% a.m.	11	157	340
CEF-25.0600.610.00013-95	1,45% a.m.	46	810	1.030
Total			967	1.370

As garantias dos empréstimos tomados pela Entidade, junto a Caixa Econômica Federal, são os recebíveis do convênio SUS.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

14 – Parcelamento de encargos federais (longo prazo)

Descrição	31.dez.2020	31.dez.2019
Parcelamento Refis – Pis/Imposto renda	2	2
Parcelamento FGTS – (240 parcelas)	654	867
Parcelamento Não Previdenciário – 84 parcelas.	465	592
Parcelamento Não Previdenciário – 60 parcelas	291	-
Parcelamento Previdenciário – 84 parcelas	607	752
Parcelamento Previdenciário – 60 parcelas	301	-
Total	2.320	2.213

15 – Provisão de contingências (longo prazo)

De acordo com entendimento da Administração apoiada na assessoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz sobre os processos em andamento, algumas ações não procedem, portanto, existe a possibilidade de sentenças favoráveis ao hospital. Outras ações caso forem perdidas, podem ocorrer em montantes inferiores aos valores reclamados. Na maioria, em razão da morosidade processual o desfecho da sentença será de longo prazo. Em face do exposto, somente foram provisionadas as contingências passivas de perdas prováveis, decorrentes de processos judiciais, reivindicações e reclamações.

Em 31 de dezembro de 2020, os valores estimados das contingências, dessa forma foram apresentados:

Descrição	31.dez.2020	31.dez.2019
Processos cíveis (TJSP)	1.817	1.967
Processos trabalhistas (TRT)	11.933	12.080
Processos de execuções fiscais (TJSP)	-	-
Total	13.750	14.047

16 – Patrimônio líquido

16.1 – Patrimônio social

Constituído pela adoção inicial de seus outorgantes, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2020 o Patrimônio Social apresentava-se negativo no montante de (R\$ 13.061mil), e em 31 de dezembro de 2019, negativo em (R\$ 13.551mil).

16.2 – Superávit apurado

O superávit apurado em 2020 é de R\$ 242mil, e deve ser destinado ao patrimônio social após aprovação dessas demonstrações financeiras em Assembleia Geral Ordinária.

17 – Serviços hospitalares

Descrição	31.dez.2020	31.dez.2019
SUS (i)	2.684	5.063
Convênios/Particulares (ii)	4.023	4.857
Total	6.707	9.920

- (i) Faturamento de procedimentos e incentivos de contratualização.
- (ii) Atividades de saúde suplementar realizadas pelo hospital.

18 – Subvenções, doações e outras

Descrição	31.dez.2020	31.dez.2019
Subvenção Municipal (i)	47.640	34.740
Secretaria Estadual de Saúde (ii)	200	-
Banco do Brasil – Covid19	431	-
Doações (iii)	179	73
Inss – Isenção cota patronal	3.933	3.417
Total	52.383	38.230

- (i) Faturamentos do pronto socorro e programa saúde da família.
- (ii) Recursos provenientes de emenda parlamentar
- (iii) Representando doações de medicamentos e insumos e de particulares.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

19 – Custeio hospitalar

São os gastos provenientes de convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Porto Feliz, bem como dos gastos com os convênios particulares, para a operacionalização dos projetos e atividades pré-determinada.

Descrição	31.dez.2020	31.dez.2019
Custeio do pronto socorro	16.160	11.351
Custeio do contrato municipal	15.785	13.402
Custeio do programa saúde da família	10.517	9.012
Custeio da contratualização SUS	6.496	5.254
Custeio dos convênios particulares	4.109	4.374
Total	53.067	43.393

20 – Custeio administrativo

São gastos provenientes de despesas gerais, impostos e contribuições, encargos de depreciação efetivados na operacionalização da Entidade.

Descrição	31.dez.2020	31.dez.2019
Despesas gerais	1.095	1.079
Impostos e contribuições	139	159
Encargos de depreciação	179	172
Provisões de contingências	-	1.616
Total	1.413	3.026

21 – Custo financeiro líquido

Descrição	31.dez.2020	31.dez.2019
Rendimentos de aplicações financeiras	3	16
Juros ativos/descontos obtidos	22	4
Aluguéis e arrendamentos	25	46
Total (1)	50	66
Juros passivos/descontos concedidos	(277)	(280)
Juros s/ empréstimos e financiamentos	(178)	(84)
Despesas bancárias	(29)	(33)
Total (2)	(484)	(397)
Total 1 - 2	(434)	(331)

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

22 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias isentas

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 11 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, são demonstrados a seguir os valores relativos à isenção previdenciária como se fossem gozados durante o exercício:

Mês/Competência	Assalariados		
	Base/Cálculo 2020	2020	2019
Janeiro	1.513	303	270
Fevereiro	1.513	303	267
Março	1.538	308	265
Abril	1.605	321	267
Maio	1.621	324	293
Junho	1.653	331	275
Julho	1.700	340	295
Agosto	1.692	338	292
Setembro	1.703	341	295
Outubro	1.721	344	304
Novembro	1.744	349	303
Dezembro	1.653	331	291
Total		3.933	3.417

23 – Aspectos fiscais

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestam os serviços para os quais foram instituídas e os colocam à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit nas suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destina-se integralmente a manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sócias, desde que atenda as demais condições legais. A Entidade enquadra-se entre as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, de natureza filantrópica e possui isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda, e da contribuição social sobre o superávit. Isso significa que o desvirtuamento dos objetivos e finalidades da Entidade, ou o não cumprimento das obrigações estabelecidas para as entidades sim fins lucrativos, conforme determina a legislação vigente, pode proporcionar a perda total ou parcial da isenção tributária da qual goza a Entidade.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

A Administração desconhece qualquer problema de natureza legal ou fiscal que possa afetar a Entidade, que está no pleno desenvolvimento de seus objetivos.

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas e das operações da Entidade estão sujeitos a exames das autoridades fiscais e, em decorrência, a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições durante prazos prescricionais variáveis (em geral 5 anos), consoante a legislação aplicável a cada circunstância.

24 – Passivo a descoberto e plano de recuperação

As demonstrações financeiras da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz continuam apresentando deficiência de capital de giro, sendo que os passivos tributários e trabalhistas foram parcelados através da Lei 11.345, e os valores transferidos para o Exigível a Longo Prazo, e possibilitando obtenção de certidões de débito positiva com efeito negativo, tornando a Entidade apta a obter subvenções e outras verbas públicas.

O plano de ação desenvolvido pela atual diretoria administrativa tem os seguintes pontos principais:

- a-) Readequação entre despesas e receitas de acordo com as necessidades mínimas para assegurar a manutenção dos serviços prestados a população e continuidade do hospital;
- b-) Redução do quadro de funcionários com aprimoramento e distribuição dos remanescentes aos setores competentes, procurando melhorar a eficiência, dinâmica dos serviços e redução de custos;
- c-) Obtenção junto ao poder público de mais recursos para cobertura dos déficits;
- d-) Obtenção de recursos através de doações e patrocínios junto a entidades civis e a população em geral;
- e-) A Administração também acredita que a possibilidade de um prognóstico favorável, sobre ações em fase de conclusão e que podem minimizar positivamente o quadro deficitário atual.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

25 – Atendimentos

Com observância ao disposto pelo artigo 4º, inciso III, da Lei nº 12.101 de 27/11/2009, e ao Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014, a Entidade ofertou ao gestor local do SUS, através de ofício protocolado, a prestação de seus serviços no percentual mínimo de 70% para o exercício de 2020. A Irmandade da Santa Casa é hospital de referência da Secretária de Saúde do Município para internações hospitalares. O volume de internações processadas no exercício de 2020 está demonstrado no quadro abaixo.

a-) Internações:

Descrição	2020		2019	
	Paciente/Dia	%	Paciente/Dia	%
SUS	2.513	88%	2.903	87%
Não SUS	348	12%	421	13%
Total	2.861	100%	3.324	100%

b-) Pronto socorro

Descrição	2020		2019	
	Atendimentos	%	Atendimentos	%
SUS	54.974	78%	93.658	77%
Não SUS	15.124	22%	27.856	23%
Total	70.098	100%	121.514	100%

26 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

Considerando o Parecer Técnico, constante do processo nº 25000.123524/2019-17, concluiu o atendimento aos requisitos constantes da Portaria nº 903/SAS/MS de 29 de julho de 2019 publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 147 de primeiro de agosto de 2019, e do § 1º do artigo 24, da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, foi deferido a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de saúde, cuja renovação tem validade pelo período de 05/04/2019 á 04/04/2022.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

27 – Instrumentos financeiros

A Entidade mantém operações com instrumentos financeiros como contas correntes bancárias, aplicações financeiras e contas a receber e a pagar, empréstimos e financiamentos. A Administração dos instrumentos financeiros que a Entidade mantém é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus as condições vigentes de mercado.

Em 31 de dezembro de 2020, a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo e também não efetuou aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de risco no exercício.

28 – Ajustes de exercícios anteriores

O ajuste do exercício anterior é referente a estoques, fornecedores, provisão de contingências passivas, salários e ordenados a pagar, e impostos e contribuições a recolher.

29 – Composição dos órgãos de Administração da Entidade

A Entidade contará com os seguintes órgãos de Administração, conforme determina seu Estatuto Social:

Mesa Administrativa – Constituída de 6 (seis) membros titulares e suplentes, que dirigirá, fiscalizará e controlará a Entidade, com mandato de três anos, prestando contas ao Conselho Fiscal e a Assembleia Geral, bem como elaborar o orçamento e programa e o balanço de cada exercício. Membros da Mesa Administrativa não poderão ser nomeados para o Conselho Fiscal.

Conselho Fiscal – Órgão de controle interno, responsável pela fiscalização da gestão econômico-financeira da Entidade e operações patrimoniais, com mandato de três anos, e é composto por 3 membros efetivos e outros 3 suplentes.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

30 – Cobertura de seguros (não auditado)

A Administração da Entidade adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

31 – Aspectos ambientais

A Entidade está sujeita a regulamentação da ANVISA, em especial a RDC 306, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviço de saúde. A Entidade diminui os riscos associados com assuntos ambientes com processos operacionais e contratação de serviços especializados para a destinação dos resíduos relacionados às atividades de assistência médico-hospitalar. A entidade acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

32 – Gestão de riscos

32.1 – Fatores de risco financeiro

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Entidade. Apesar de não adotar uma política formalizada de gerenciamento de riscos, a Entidade possui práticas que norteiam a gestão de riscos que incluem estratégias de minimização de potenciais riscos de taxas de juros, de crédito e liquidez.

Os principais riscos financeiros considerados pela Administração são: risco de crédito e risco de liquidez.

A Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Entidade que é estabelecido para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Entidade, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos oriundos do uso de instrumentos financeiros:



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

32.1.1 – Risco de crédito

Os riscos de crédito são medidos pela presença da situação de potenciais que possam impactar negativamente no resultado e na situação patrimonial e financeira como consequência de falta de realização dos créditos registrados no ativo, principalmente os recebíveis de convênios.

A Entidade não exige garantias com relação às contas a receber de convênios e outros créditos.

Os valores contábeis financeiros representam a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis está representada a seguir:

Descrição	Nota	31.dez.2020	31.dez.2019
Aplicações financeiras	4	282	304
Créditos de operações com convênios	5	457	359
Créditos a receber	5	7	-
Total		746	663

Os recursos financeiros estão aplicados em modalidades de baixo risco e em instituições financeiras de primeira linha.

32.1.2 – Risco de liquidez

O risco de liquidez é medido pela capacidade de cumprir com as obrigações de curto, médio e longo prazo, tendo presente estrutura de reservas financeiras, de ativos e linhas de créditos disponíveis para captação de novos recursos e principalmente os fluxos de caixa.

As principais obrigações encontram-se, em ordem de relevância, com agentes financeiros, fornecedores e prestadores de serviços médicos.

Face as dificuldades de fluxo de caixa da Entidade o gerenciamento das obrigações envolve a priorização de atividades essenciais ao atendimento à saúde. A Entidade está em processo de adequação de seus fluxos para geração de caixa sem prejuízo da continuidade de suas operações.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

Na data base das demonstrações financeiras o índice de liquidez corrente e liquidez geral eram de 0,32 e 0,18, respectivamente, indicando incerteza sobre a capacidade de liquidação da totalidade das obrigações de curto, médio e longo prazo com recursos próprios.

32.1.3 – Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como a possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos serviços prestados pela Entidade e dos demais insumos utilizados no processo de prestação do serviço; essas oscilações podem provocar alterações nas receitas e custos da Entidade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar essas exposições dentro de parâmetros aceitáveis.

Esse risco é mitigado uma vez que o principal componente se refere ao custo de pessoal fixado em moeda nacional e de acordo com a convenção coletiva da categoria.

32.1.4 – Risco de taxa de juros

A Entidade não possui passivos sujeitos as oscilações relevantes de taxa de juros que possam afetar o nível de endividamento e os resultados. As operações bancárias (empréstimos) estão indexadas a taxas fixas de 1,45% a 1,74% a.m.

33 – Efeitos do Covid-19 nas demonstrações financeiras

A Administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, ressalta que vem acompanhando as notícias sobre os impactos econômicos da pandemia do COVID-19, em especial ao mercado brasileiro.

Em meados de março de 2020, iniciando-se as restrições de mobilidade humana preventiva aos impactos relacionados à pandemia decorrente do vírus COVID-19, recomendada pela OMS-Organização Mundial de Saúde e determinada pelas autoridades brasileiras, o cenário nacional e mundial para os negócios da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz apresentou significativas mudanças.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz vem recorrentemente sensibilizando seus colaboradores das medidas de enfrentamento ao COVID-19 e adotando todos os protocolos para minimizar os impactos. Tais medidas fizeram com que os índices de contágio se mantivessem baixos, preservando a saúde e as vidas dos nossos colaboradores e assegurando que não houvesse impacto no nosso desempenho operacional.

Paulo Cesar Galvão
Presidente

Murilo Tassignon
CRC1SP290222/O-0 – Contador